



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 16/2023 – SEDUC – EDUCADOR PROFISSIONAL  
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

O Secretário de Estado da Educação e Cultura convoca os habilitados e classificados no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer às **SEDES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munido dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

**DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original)
- Ficha de cadastro (download no site da SEDUC);
- 1 Foto 3x4; Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEDUC)
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Retirar pelo site [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br));
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br));
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br));
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.jfse.jus.br/certidaonegativa/emissaocertidao.aspx> )

**OBSERVAÇÕES**

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos itens 10.2.1 e 10.2.8 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI e intertício no §2º do art. 4º, da Lei nº 6.691/2009.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEDUC, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **De acordo com item 13.1., “(...) a futura contratação fica condicionada à necessidade da SEDUC”.**

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ENDEREÇOS**

**DRE'4**

**ENDEREÇO:** Rodovia Lúcio Prado, s/n.º, Bairro Centro, Japaratuba-SE. Telefone: **3272-1554**.

**DRE'6**

**ENDEREÇO:** Rua América II, Bairro América, Propriá – SE (vizinho ao C. E. Graccho Cardoso). Telefone: **3322-4995**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE4**

**CANDIDATOS\***

DRE	DISCIPLINA	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE04	ENFERMAGEM	1º	VALERIA DIAS DE SOUZA	04/03/2024	7h
		2º	NATANAEL FEITOZA SANTOS		7h30min
		3º	THAINAR BRISA GOMES BEZERRA		8h
		4º	THAYANE SANTOS SIQUEIRA		8h30min

\*Candidatos deverão comparecer à Diretoria Regional de Educação – DRE06, cujo telefone e endereço seguem informados nesta convocação. A contratação está condicionada à inexistência de impedimento relacionado ao acúmulo de cargos e eventual solução.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE6**

**CANDIDATOS\***

DRE	DISCIPLINA	CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DRE06	SEGURANÇA DO TRABALHO	4º	MARIA DA GLÓRIA SANTOS LAVIGNE	04/03/2024	7h
	INFORMÁTICA	8º	ROGÉRIO RODRIGUES LIMA		7h30min
	NUTRIÇÃO	6º	JÉSSICA MARIA DANTAS ARAÚJO ARAGÃO		8h

\*Candidatos deverão comparecer à Diretoria Regional de Educação – DRE06, cujo telefone e endereço seguem informados nesta convocação. A contratação está condicionada à inexistência de impedimento relacionado ao acúmulo de cargos e eventual solução.